

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

EDITAL

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O 2º EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO VESTIBULAR ESTADUAL 2026

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público o presente Edital que define as normas do processo de isenção da taxa de inscrição do 2º Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2026 para candidatos aos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

1. Para solicitar isenção da taxa de inscrição do 2º Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2026, o candidato deverá:

a) atender à condição de carência socioeconômica definida como renda bruta média mensal familiar menor ou igual a 1 (um) salário mínimo nacional vigente; e

b) ter concluído ou estar cursando o último ano do ensino médio.

2 A isenção da taxa de inscrição do 2º Exame de Qualificação do Vestibular Estadual 2026 deverá ser solicitada no endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br, no período estabelecido no calendário em anexo.

3 Após preencher o requerimento de inscrição, o candidato deverá, no período indicado no calendário (Anexo 2), enviar de forma online, via sistema do candidato, a documentação comprobatória descrita no Anexo 1, usando o link para upload de cada documento.

4 A documentação dos candidatos de cursos pré-vestibulares comunitários cadastrados no sistema do DSEA pode ser enviada ou entregue, no período estabelecido no calendário (Anexo 2), por meio de uma das seguintes formas:

a) Enviada de forma online por cada aluno, via sistema do candidato, usando o link correspondente a cada documento, de acordo com o disposto no item 1.3 e seus subitens; ou

b) Entregue pelo coordenador ou representante do curso de todos os seus alunos, em uma única remessa, no período e local estabelecidos no calendário (Anexo 2). Obs.: o requerimento de isenção juntamente com documentação de cada aluno deverá estar acondicionado em envelopes individuais.

5 Para concorrer à isenção, é necessário que todos os candidatos comprovem renda bruta média mensal familiar menor ou igual a 1 (um) salário mínimo nacional vigente.

6 Mesmo tendo obtido isenção, o candidato deverá efetuar sua inscrição no prazo estabelecido no calendário.

7 O candidato isento no 2º Exame de Qualificação estará, automaticamente, isento para o Exame Discursivo do Vestibular Estadual 2026, não sendo necessária nova solicitação de isenção.

8 O candidato isento que não efetuar a inscrição ou faltar à prova do 2º Exame de Qualificação perderá o benefício da isenção para o Exame Discursivo do Vestibular Estadual 2026.

9 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado na data prevista no calendário (Anexo 2), no endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do resultado e tomar ciência do seu conteúdo.

10 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso, no período previsto no calendário (Anexo 2), a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado preliminar da análise dos pedidos, exclusivamente, por meio de link disponível no sistema de concursos do DSEA.

11 Nesta etapa o candidato poderá substituir documentação ilegível ou anexar documentação pendente.

12 Não cabe recurso, caso o candidato não tenha enviado via sistema de concursos do DSEA nenhuma documentação comprobatória.

13 O resultado final dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada na data e local estabelecidos no calendário (Anexo 2).

14 As disposições, instruções e informações contidas no endereço www.vestibular.uerj.br constituem normas que complementarão o presente Edital.

15 Os casos omissos serão resolvidos pelo DSEA/PR-1/UERJ.

Calendário (Anexo 2)

- Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição (preenchimento do requerimento de isenção) - 11 a 15/06/2025 - <https://sis-temas.vestibular.uerj.br>

- Envio da documentação comprobatória de forma online, via sistema - inclusive dos alunos dos cursos pré-vestibulares populares, comunitários ou similares - 11 a 15/06/2025 - <https://sistemas.vestibular.uerj.br>

- Entrega do Requerimento de Isenção e da documentação comprobatória (cursos pré-vestibulares populares, comunitários ou similares cadastrados no DSEA) - 11 a 16/06/2025 - Balcão de Atendimento do DSEA/Pav. João Lyra Filho, das 10 às 16 h, em dias úteis

- Divulgação do resultado preliminar do processo de isenção - 01/07/2025 - www.vestibular.uerj.br

- Solicitação de recurso - 01 e 02/07/2025 - <https://sistemas.vestibular.uerj.br>

- Divulgação do resultado final do processo de isenção após recurso - 10/07/2025 - www.vestibular.uerj.br

- Realização da inscrição no 2º Exame de Qualificação - 10/07 a 04/08/2025 - www.vestibular.uerj.br

O edital na íntegra e os anexos 1 e 2 estão disponíveis no endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br

Processo nº SEI-260006/027257/2025

Id: 2653583

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAIS

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Processo Seletivo Atribuição com vistas à contratação por tempo determinado e formação de cadastro de reserva para o Projeto Qualidade 2025. A relação dos candidatos classificados e o edital completo estão disponíveis no sítio eletrônico www.prossim.uerj.br - Processo nº SEI-260006/011819/2025.

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições, **PRORROGA** por mais 01 ano o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto da área de Patologia Bucal, do Departamento de Diagnóstico e Terapêutica, publicado no DOERJ de 20/10/2023, nos termos dispostos nas Leis nºs 5.343/2008 e 6.901/2014. Processo nº SEI-260007/037906/2023.

Id: 2653896

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 25/06/2025 às 10:00h, a licitação para AQUISIÇÃO DE AMIPICILINA SÓDICA E ETC. Processo nº SEI-260007/000472/2025.

Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br

Id: 2653470

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

AVISO

PROCESSO SELETIVO VIA NOTA DO ENEM PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR ESTADUAL 2025.2.

O DSEA divulga as seguintes prorrogações referentes ao Processo Seletivo via nota do ENEM para preenchimento de vagas remanescentes do Vestibular Estadual 2025.2: procedimentos de inscrição e envio da documentação do sistema de cotas e dos candidatos refu-

giados: até 16/06/2025; envio do Boletim de Notas do ENEM e pagamento da taxa de inscrição: até 17/06/2025; regularização do pagamento da taxa de inscrição: até 18/06/2025. Processo nº SEI-260006/028180/2025.

Id: 2653669

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/CENTRAL/2025.

PARTES: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL e a Empresa METALPRONTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: desfazimento dos bens abaixo relacionados, de que tratou o Termo de Referência, SEI-RJ nº 95671525, o EDITAL, SEI-RJ nº 99194836, a Ata de Julgamento Final da Licitação Presencial CENTRAL-RJ nº 01/2025, SEI-RJ nº 101405277, sediados no Processo Administrativo SEI-100006/000277/2025, que passam a fazer parte integrante deste CONTRATO como seus Anexos.

VALOR: R\$ 112.210,00 (cento e doze mil duzentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de pagamento da primeira parte do valor global dos bens adquiridos pela ADQUIRENTE, desde que posterior à data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, com a expedição da Ordem de Início, na data da publicação.

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2025.

PROCESSO Nº SEI-100006/000277/2025.

Id: 2653631

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/CENTRAL/2025.

PARTES: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL e a Empresa SM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: desfazimento dos bens abaixo relacionados, de que tratou o Termo de Referência, SEI-RJ nº 95671525, o EDITAL, SEI-RJ nº 99194836, a Ata de Julgamento Final da Licitação Presencial CENTRAL-RJ nº 01/2025, SEI-RJ nº 101405277, sediados no Processo Administrativo SEI-100006/000277/2025, que passam a fazer parte integrante deste CONTRATO como seus Anexos.

VALOR: R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscientos reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de pagamento da primeira parte do valor global dos bens adquiridos pela ADQUIRENTE, desde que posterior à data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, com a expedição da Ordem de Início, na data da publicação.

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2025.

PROCESSO Nº SEI-100006/000277/2025.

Id: 2653632

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/CENTRAL/2025.

PARTES: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL e a Empresa R F MAIA DEMOLIÇÕES LTDA.

OBJETO: Desfazimento dos bens abaixo relacionados, de que tratou o Termo de Referência, SEI-RJ nº 95671525, o EDITAL, SEI-RJ nº 99194836, a Ata de Julgamento Final da Licitação Presencial CENTRAL-RJ nº 01/2025, SEI-RJ nº 101405277, sediados no Processo Administrativo SEI-100006/000277/2025, que passam a fazer parte integrante deste CONTRATO como seus Anexos.

VALOR: R\$ 163.910,00 (cento e sessenta e três mil novecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de pagamento da primeira parte do valor global dos bens adquiridos pela ADQUIRENTE, desde que posterior à data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, com a expedição da Ordem de Início, na data da publicação.

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2025.

PROCESSO Nº SEI-100006/000277/2025.

Id: 2653633

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

AVISO

A COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, que será realizada no Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br), conforme abaixo:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

NÚMERO: PE0002/CENTRAL/2025

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL ESPECIALIZADO - RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL para o SISTEMA DE BONDÉS SANTA TERESA, de acordo com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, com total submissão ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CENTRAL, à Lei Federal nº 13.303/2016, e ao Termo de Referência. (Anexo)

DATA DA ETAPA DE LANCES: 04/07/2025

HORÁRIO: 10:00 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br

PROCESSO Nº SEI-100006/000046/2025

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br), no endereço eletrônico da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística-CENTRAL - www.central.rj.gov.br/Licitação, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493 - 4º andar, Sala 407 / Copacabana - RJ, telefones: 21-2333-9154 e 2333-9155, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2653914



Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento do TCRF 024/2024.

PARTES: Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS e do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, e a empresa FERROPORT LOGÍSTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A., CNPJ 08.807.683/0001-03.

OBJETO: Mudança na Cláusula Segunda, alterando o número da conta corrente CEF nº 1585-5 para nº 000577097421-0.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025.

PROCESSO Nº SEI-070002/004277/2024.

Id: 2653573

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 88/2024-MMA **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO, RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE AMBIENTAL- ICMBIO. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer adesão à plataforma nacional, hospedada pelo MMA, que integra, consolida e disponibiliza, inclusive por meio de um aplicativo mobile, dados atualizados, gerados pelas redes de monitoramento da qualidade do ar das Unidades Federadas e, eventualmente, de municípios, visando o fortalecimento da comunicação e transparência relavas aos dados de monitoramento e informações relacionados à gestão da qualidade do ar. Para tal, deverão ser desenvolvidas e mandas soluções que possibilitem o compartilhamento de dados, informações e conhecimentos relacionados ao monitoramento da qualidade do ar entre os órgãos, bem como a divulgação e comunicação à sociedade, de forma rápida e acessível, para possibilitar o adequado funcionamento e a sustentabilidade do Sistema Nacional de Gestão da Qualidade do Ar - MonitorAr, a ser executado em Brasília e Rio de Janeiro, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.. **VALOR:** Não se aplica **PRAZO:** O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 5 anos a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2025. **PROCESSO Nº SEI-070002/020164/2023.**

Id: 2653796

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação nº GEFISNOT/01134139, em 06/03/2024. Processo nº SEI-E-07/002.3784/2016

CONVOCA:

NOME: M. MARTINS SOBRINHO DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO ME CNPJ/CPF Nº: 02.461.768/0001-98 ENDEREÇO: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 9735 - A - RIO DE JANEIRO - RJ. O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezucla, 110, sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº GEFISEAI/00161181 emitido com a sanção de Apreensão em 01 outubro de 2024, com enquadramento no artigo 23 E 29 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/010412/2024.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FÁBIO NUNES SARAIVA. CNPJ/CPF Nº 035.919.357-94. ENDEREÇO: RUA AMÉRICO VESPÚCIO, CIDADE JARDIM PARQUES, NOVA IGUAÇU, RJ. O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezucla, 110, sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº GEFISEAI/00161190 emitido com a sanção de Suspensão parcial ou total das atividades em 03 outubro de 2024, com enquadramento no artigo 64 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/015839/2024.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRIGOMAI S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF Nº 32.366.498/0001-05. ENDEREÇO: RUA DOUTOR MARCH Nº 376, BARRETO, NITERÓI, RJ. O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezucla, 110, sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação nº GEFISNOT/01136749, em 02/08/2024. Processo nº SEI-070002/009500/2020

CONVOCA:

NOME: ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA. CNPJ/CPF Nº: 03.119.806/0001-91. ENDEREÇO: REPRESA CORREGO CARDINOT, ESTRADA SÃO LOURENÇO CASCATINHA, S/Nº- CALEDONIA - NOVA FRIBURGO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezucla, 110, sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000, fica V. cliente da lavratura do Auto de Constatação nº SEAR3CON/01024111 por deixar de prestar ao INEA informações exigidas na legislação ambiental, conforme disserta o Artigo 81 da Lei Estadual Nº 3467 de 14/09/2000. Processo nº SEI-070002/011536/2024.

CONVOCA:

NOME: PADOANI & BASSINI CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ/CPF Nº: 31.795.651/0001-49. ENDEREÇO: RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, S/N - LOTE 9, CRISTÓVÃO COLOMBO, VILA VELHA - ES.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, na Av. Marechal Floriano 45, 14ºandar (GERAR) - Centro - Rio de Janeiro/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação nº GEFISNOT/01137113, em 16/08/2024. Processo nº SEI-070029/000782/2021

CONVOCA:

NOME: LUCAS FREZ. CNPJ/CPF Nº: 791.501.527-34. ENDEREÇO: RUA RODRIGUES ALVES, S/Nº (CRF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) - SÃO PEDRO DA SERRA - NOVA FRIBURGO.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezucla, 110, sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2653709